



**MARINHA DO BRASIL**



**DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA**

# Carta de Serviços ao Usuário!!!



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JUNIOR

Comandante da Marinha

Almirante de Esquadra ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA

Comandante de Operações Navais

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA

Comandante do 1º Distrito Naval

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

Diretor de Portos e Costas

Capitão de Mar e Guerra NICÁCIO SATIRO DE ARAÚJO

Capitão dos Portos de Minas Gerais

Capitão de Corveta (T) JOSÉ CARLOS EUZÉBIO

Delegado Fluvial de Pirapora

# IDENTIDADE INSTITUCIONAL

## **Negócio (Propósito)**

Contribuir para a orientação, a coordenação e o controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.

## **Missão (Tarefas)**

Cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos, as normas, os regulamentos e os procedimentos, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos fluvial e lacustre, relativos à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio; fiscalizar o(s) serviço(s) de praticagem; realizar inspeções navais e vistorias; instaurar e/ou conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos Fatos e Acidentes de Navegação (IAFN) e Investigações de Segurança de Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM), de acordo com a legislação específica em vigor; auxiliar o serviço de socorro e salvamento marítimo, de acordo com o determinado pelo Comando do 1º Distrito Naval; concorrer para a fiscalização e a manutenção da sinalização náutica; executar as atividades atinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), no que lhe competir; executar, quando determinado, as atividades atinentes ao Serviço Militar; apoiar o pessoal militar da Marinha do Brasil (MB) e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes, quando não competir a outra Organização Militar (OM) da MB; cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos representantes da Autoridade Marítima Brasileira (AMB), de acordo com as competências que lhes foram delegadas; executar as tarefas de fiscalização necessárias à manutenção da boa ordem do tráfego aquaviário; seguir as orientações técnicas emanadas da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no que se refere à Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), ao EPM e à prevenção da poluição hídrica e manter registros atualizados das informações e características relativas aos portos, terminais e instalações portuárias.

## **Visão de Futuro**

Ser reconhecida, até 2024 como uma Delegacia Fluvial eficiente na fiscalização da Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) na área fluvial e lacustre, atuando com excelência administrativa, sustentabilidade e na prestação de serviços à sociedade.

## **VALORES**

*Os valores formam a base ética e moral que orienta o comportamento e a atuação, pessoal e profissional, dos militares e servidores civis da DelPirapora. Os valores da Organização são os seguintes:*

### **1. Honestidade e Integridade**

*Em todos os relacionamentos internos e externos*

### **2. Ética**

*Padrões morais de acordo com as crenças e expectativas da sociedade, leis e regulamentos.*

### **3. Excelência**

*Continua busca por uma qualidade superior dos serviços.*

### **4. Compromisso com o Cliente**

*Relações saudáveis, profícuas e eficazes com o público externo e interno, baseadas na compreensão das necessidades mútuas.*

### **5. Atenção aos Funcionários**

*Progresso, treinamento, reconhecimento e recompensa.*

### **6. Eficiência**

*Uso adequado dos recursos confiados pela sociedade.*

### **7. Consciência Ambiental**

*Contínua preocupação com a garantia da preservação do meio ambiente*

### **8. Responsabilidade**

*Por todos os atos e resultados obtidos.*

### **9. Preservação da Vida**

*Proteção da vida humana acima de tudo.*

### **10. Legalidade**

*Todos os atos da administração devem estar embasados em Lei.*

# Sumário

Apresentação.....	06
Compromissos Assumidos.....	07
Serviços Oferecidos.....	09

# Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 e tem por objetivo informar ao cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Dentro do processo de reestruturação da *Gestão do Ensino Profissional Marítimo*, dos assuntos afetos ao *Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA)* e da *Gestão do pessoal veterano e pensionistas*, estabelecido pela *Alta Administração Naval*, onde o foco principal está na melhoria constante da qualidade do atendimento ao público, a *Delegacia Fluvial de Pirapora - DelPirapora* - apresenta a sua *Carta de Serviços ao Usuário*, acreditando que esse canal de comunicação ampliado com os seus usuários é medida de extrema importância para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa.

A Carta divulga todos os serviços que a *Delegacia Fluvial de Pirapora*, oferece e orienta quanto aos seus requisitos e como cada serviço é tratado, antes de acessados pelo público alvo. Por reconhecer o usuário como cliente parceiro, a *Carta de Serviços ao*

Usuário da DelPirapora também indica como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento, a DelPirapora mantém o seu objetivo estratégico na direção da melhoria contínua de suas ações, visando sempre à busca da excelência no atendimento ao público.

## Delegacia Fluvial de Pirapora

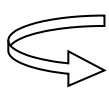
*Praça Almirante Tamandaré, nº 1 – Centro – Pirapora-MG, CEP: 39.270-050*

*Telefones: (38) 3741-3394 / Fax (38) 3741-1855*

*e-mail: [dlpira.secom@marinha.mil.br](mailto:dlpira.secom@marinha.mil.br)*

***Horário de atendimento:*** Segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00.

## Compromissos Assumidos



### ***Atenção, respeito e cortesia no atendimento aos usuários:***

- Os Militares e Servidores Civis da DelPirapora se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade do ser humano, com cordialidade e atenção individualizada.
- Será facilitado ao usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.

- Militares e Servidores Cíveis da DelPirapora se empenharão ao máximo em atender/solucionar os processos no menor tempo possível. Nos casos dos processos de maior complexidade e que requeiram maior prazo, será informado aos usuários quanto às etapas cumpridas, pendências e estimativa de prazo para conclusão.
- Todas as reclamações e/ou sugestões recebidas pela Ouvidoria serão prontamente respondidas aos usuários.



### ***Critérios de atendimento:***

- O atendimento na DelPirapora será realizado por ordem de chegada, havendo a prioridade de atendimento para: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.



### ***Condições de limpeza e conforto:***

- A DelPirapora dispõem de uma sala de atendimento com ar condicionado, água, cadeiras, televisão e sanitário.
- As instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidos os padrões de higiene e limpeza.
- A organização dispõe de instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso e banheiros adaptados.
- São mantidas, próximas às áreas de atendimento, vagas de estacionamento reservadas: uma para idosos e para portadores de necessidades especiais.



### ***Tempo de atendimento:***

- O tempo médio para atendimento presencial no balcão da DelPirapora é de 15 minutos, podendo variar, na maioria das vezes para menor, em função da demanda, da época do ano e da complexidade do processo.
  - A chamada telefônica para DelPirapora, em rotina normal, deverá ser atendida até o terceiro toque.



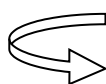
### ***Prazo de cumprimento dos serviços:***

- O prazo para a execução de nossos serviços é variável, em função da especificidade e da diversidade dos serviços prestados. Todavia, todo esforço será envidado para que o serviço solicitado seja realizado no menor tempo possível. Abaixo exemplos de serviços típicos solicitados no balcão de atendimento e respectivos prazos:



- Emissão de Título de Inscrição de Embarcação (TIE/TIEM): 10 dias;
- Emissão de 2ª via de Título de Inscrição de Embarcação (TIE/TIEM): 10 dias;
- Transferência de Propriedade de Embarcação de Esporte e Recreio (até 12m): 10 dias;
- Emissão de Certificado de Segurança da Navegação (CSN): 15 dias;
- Emissão de Carteira de Arrais amador (após aprovação no exame): 5 dias; e
- Parecer referente à construção de flutuantes ou embarcações fundeadas não destinadas à navegação: 90 dias.

### ***Formas de comunicação com o usuário:***



São disponibilizados os seguintes canais de comunicação com os usuários:

#### ***- Atendimento telefônico***

- DelPirapora – (38) 3741-3394/ (38) 3741-1855 / Fax: (38) 3741-1507.

- ***Internet***, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/delpirapora/> podem-se obter diversas informações sobre os serviços prestados pela DelPirapora.

#### ***- E-mail:***

- Secretaria – [dlpira.secom@marinha.mil.br](mailto:dlpira.secom@marinha.mil.br) ;

- Grupo de Atendimento ao Público (GAP) – [aniator@marinha.mil.br](mailto:aniator@marinha.mil.br); e

- *Ouvidoria, canal de sugestões, reclamações e comentários* - [dlpira.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:dlpira.ouvidoria@marinha.mil.br) .

- WhatsApp do Grupo de Atendimento ao Público (GAP) – (38) 98842-7299.

- ***Pesquisa de Satisfação***, onde o usuário avalia os serviços prestados, bem como apresenta reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua dos serviços prestados. O formulário da Pesquisa está disponível no balcão de atendimento da DelPirapora.

# Serviços Oferecidos

## *Introdução*

Para cumprir sua missão e prestar os serviços a sociedade, a DelPirapora está estruturada basicamente em quatro Divisões / Seções:

- **Ensino Profissional Marítimo (EPM)** – Responsável pela aplicação dos cursos de Formação de Aquaviários, Cursos de Aperfeiçoamento de Aquaviários, Inscrição de aquaviários, emissão de certificados e Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR), emissão de Licença de Categoria Superior, Certidão de Serviços de Guerra, Rol de Equipagem e Portuário, dentre outros.

- **Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)** - Responsável pela inscrição, registro, transferência de propriedade de embarcações; emissão de 2ª via de Título de Inscrição de Embarcação; emissão, renovação e 2ª via de Carteira de Habilitação de Amador; Vistorias/Inspeções e Autos de Infração, emissão do Cartão de Tripulação de Segurança, Certificado de Segurança da Navegação, Certificado de Arqueação Bruta, Borda Livre, Licenças, Despachos de embarcações, Pareceres de Obras sob e sobre águas jurisdicionais e inquéritos de acidentes ou fatos da navegação, dentre outros.

- **Apoio (Ap)** – Responsável pelas atividades administrativas referentes a pessoal e material da Delegacia Fluvial, processos licitatórios, Serviço de Recrutamento Distrital, serviços de apoio, contato médico e odontológico a dependentes e pensionistas, dentre outros.

- **Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas** – Responsável pelas atividades relativas à utilização, controle e manutenção das embarcações e viaturas.



**Atenção: As cópias ficarão dispensadas de autenticação, caso a documentação seja entregue na presença do servidor civil ou militar.**

## **☑ CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS – NÍVEL 1 (CFAQ-MAFC/MAFM N1)**

- **Propósito:** Curso de Formação de Aquaviário destinado a candidatos que desejam ingressar na Marinha Mercante, no grupo de Fluviários, habilitados como Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAFC), Nível 1 e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MAFM), Nível 1.
- **Procedimentos de Inscrição:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Condições para inscrição:**

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

- **Exame de seleção:**

Avaliação da aptidão física:

- Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

- **Documentos necessários:**

- Comprovante de Escolaridade inferior ao 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); e
- Comprovante de residência em nome do candidato, caso não seja no nome preencher a declaração de residência da NORMAM-13/DPC (anexo 1 – L).

## **CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS – NÍVEL 3 (CFAQ-MFC N3)**

- **Propósito:** Curso de Formação de Aquaviário destinado a candidatos que desejam ingressar na Marinha Mercante, no grupo de Fluviários, habilitados como Marinheiro Fluvial de Convés – Nível 3.
- **Procedimentos de Inscrição:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Condições para inscrição:**

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

- **Exame de seleção:**

- Prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.
- Teste de suficiência física:
  - Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

- **Documentos necessários:**

- Comprovante de Escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de pagamento da guia de Recolhimento da União (GRU); e
- Comprovante de residência em nome do candidato, caso não seja no nome preencher a declaração de residência da NORMAM-13/DPC (anexo 1 – L).

## **CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS – NÍVEL 3 (CFAQ-MFM N3)**

- **Propósito:** Curso de Formação de Aquaviário destinado a candidatos que desejam ingressar na Marinha Mercante, no grupo de Fluviários, habilitados como Marinheiro Fluvial de Máquinas – Nível 3.
- **Procedimentos de Inscrição:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Condições para inscrição:**

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- Possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

- **Exame de seleção:**

- Prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática;
- Teste de suficiência física:
  - Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

- **Documentos necessários:**

- Comprovante de Escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de pagamento da guia de Recolhimento da União (GRU); e
- Comprovante de residência em nome do candidato, caso não seja no nome preencher a declaração de residência da NORMAM-13/DPC (anexo 1 – L).

## **CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – PESCADOR PROFISSIONAL – NÍVEL 1 (CFAQ- POP 1/MOP 1)**

- **Propósito:** Curso de Formação de Aquaviário destinado a candidatos que desejam ingressar na Marinha Mercante, no grupo de Pescadores, habilitados como Pescador Profissional (POP) no nível de habilitação 1.
- Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Condições para inscrição:**

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- Maior de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

- **Exame de seleção:**

- Teste de suficiência física:
  - Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

- **Documentos necessários:**

- Comprovante de Escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Carteira de Identidade;
- 2 (duas) foto 5x7;
- Comprovante de pagamento da guia de Recolhimento da União (GRU); e
- Comprovante de residência em nome do candidato, caso não seja no nome preencher a declaração de residência da NORMAM-13/DPC (anexo 1 – L).

## **REVALIDAÇÃO DA CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR) / EMISSÃO DE ETIQUETA DE DADOS PESSOAIS**

- **Propósito:** Destinado a todos os aquaviários que se encontram com a validade da CIR vencida.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- CIR (documento original);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia); e
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

### **EMISSÃO DE CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)**

- **Propósito:** Destinado a todos os aquaviários que, por motivo de extravio ou quando se esgotam os espaços destinados as anotações e certificações da CIR.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- Requerimento do interessado assinado;
- Certificado de habilitação profissional;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

- Comprovante de residência (original e cópia);
- autorização do pai, tutor ou juiz competente, em se tratando de Aprendiz de Pesca ou Aprendiz de Motorista, no caso de maior de 14 e menos de 18 anos;
- Matrícula em órgão federal controlador de pesca ou entidade que o representante no local, no caso de inscrição em categoria do 3º Grupo- Pescadores; e
- Pagamento da GRU, no caso de 2ª via por extravio, apresentando o boletim de ocorrência.

## ASCENSÃO DE CATEGORIA

- **Propósito:** Progressão na carreira do aquaviário, conforme estabelecido na seção II do capítulo 1 da NORMAM 13/DPC.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- CIR (documento original);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia); e
- Atestado Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho há menos de 1 (um) ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos, auditivas, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- Certificado de competência, comprovando a conclusão de curso correspondente, dependendo da categoria; e
- Documento que comprove tempo de embarque exigido para a ascensão.



## II - Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)

### ☑ INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÕES



#### Atenção:

A inscrição da embarcação na Delegacia deverá ser feita no prazo máximo de **15 dias**, de acordo com o previsto na Lei nº 7.652/88, alterada pela Lei nº 9774/98, contados da data:

- a) do termo de entrega pelo construtor, quando construída no Brasil;
- b) de aquisição da embarcação ou, no caso de promessa de compra e venda, do direito e ação; e
- c) de sua chegada ao porto onde será inscrita, quando adquirida ou construída no estrangeiro.



#### Atenção:

A critério do Delegado Fluvial, poderá ser realizada uma inspeção na embarcação, antes da realização de sua inscrição, de forma a verificar a veracidade das características constantes no Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE).

### ☑ INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA

- **Definição:** São consideradas embarcações miúdas:
  - a) com comprimento inferior ou igual a cinco (5) metros;
  - b) com comprimento menor que oito (8) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto, convés fechado mas sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 50 HP.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- requerimento preenchido e assinado;
- Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE);
- Declaração do fabricante contendo as principais características da embarcação, tais como: n° máximo de ocupantes;
- Nota Fiscal de aquisição da embarcação e do motor ou escritura pública declaratória;
- Seguro Obrigatório de embarcação (DPEM);
- Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF ou CNPJ;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- Comprovante de Residência na jurisdição em nome do Proprietário, ou Declaração de Residência; e
- 2 fotografias (15x21 cm) da embarcação (popa/través) e CD com 02 fotos (popa/través).

## INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE

- **Definição:** São consideradas embarcações de médio porte aquelas com comprimento inferior a 24 metros, exceto as miúdas:
  - **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE) para embarcações até 12m;
- Boletim de Atualização de Embarcações (BADE) para embarcações maiores de 12m;
- Termo de Responsabilidade preenchido e assinado juntamente com duas testemunhas e firma reconhecida;
- Termo de Responsabilidade de Construção/Alteração;
- solicitar Vistoria Inicial, caso não apresentar o referido termo acima;
- Seguro Obrigatório de embarcação (DPEM);
- Nota Fiscal de aquisição da embarcação e motor ou escritura pública declaratória de ambos;
- Cópia autenticada de identidade e CPF ou CNPJ;
- 2 fotografias (15x21 cm) da embarcação (popa/través) e CD com 02 fotos (popa/través);
- requerimento preenchido e assinado;
- comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); e
- Comprovante de residência na jurisdição ou Declaração de Residência.

## ☑ **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÕES MIÚDA E DE MÉDIO PORTE**

- **Definição:** A transferência da propriedade da embarcação deverá ser requerida pelo novo adquirente, todas as vezes que ocorrer a mudança de proprietário, dentro do prazo de quinze (15) dias após a aquisição.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- Título de Inscrição de Embarcação original ou recibo de compra e venda:
  - Embarcação miúda (TIEM)
  - Embarcação de médio porte (TIE)
- Cópia autenticada da identidade e CPF ou CNPJ;
- Cópia do comprovante de residência na jurisdição ou Declaração de Residência
- Seguro Obrigatório da Embarcação (DPEM);
- Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE);
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU; e
- Prova de propriedade da embarcação (recibo de compra e venda).

## ☑ **2ª VIA DO TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIE) E TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA (TIEM)**

- **Definição:** Por ocasião de extravio ou perda do referido documento.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público(GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.
- **Documentos necessários:**

- Boletim de Atualização de Dados para Embarcação (BADE) ou Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE);
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU; e
- Requerimento de interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos) se aplicável.

## ☑ **HABILITAÇÃO DE AMADORES**

- **Definição:** Amador é todo aquele com habilitação certificada pelo Representante da Autoridade Marítima para Segurança do Tráfego Aquaviário (DPC) para operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional. São distribuídos pelas seguintes categorias:
  - **Capitão Amador** - Apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros, sem limite de afastamento da costa, exceto moto aquática;
  - **Mestre Amador** - Apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros nos limites da navegação costeira, exceto moto aquática;
  - **Arrais Amador** - Apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, exceto moto aquática;
  - **Motonauta** - Apto para conduzir moto aquática nos limites da navegação interior; e
  - **Veleiro** - Apto para conduzir embarcações a vela sem propulsão a motor, nos limites da navegação interior.

## ☑ **HABILITAÇÃO DE ARRAIS AMADOR**

- **Definição:** Arrais Amador - Apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, exceto moto aquática.
- **Procedimentos:**
  - a) Da Inscrição**
    - Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar na Delegacia Fluvial de Pirapora os documentos especificados no quadro abaixo, com antecedência de 15 dias da realização do exame.
  - b) Do Exame de Habilitação**
    - O exame é constituído de prova escrita, devendo o candidato saber ler e escrever. No caso de reprovação, não será permitida nova tentativa imediata. A nova tentativa será realizada de acordo com programação estabelecida pela Delegacia Fluvial de Pirapora;
    - A bibliografia recomendada para o exame de Arrais Amador consta do anexo 5-A da NORMAM-03/DPC
    - O interessado deverá entrar em contato com a Delegacia Fluvial de Pirapora para obter informações sobre data e o local do exame; e

- A idade mínima para prestação de exame para a categoria de Arrais Amador será de 18 (dezoito) anos.

- **Documentos necessários:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante cotejo da cópia com o original);
- Comprovante de Residência com CEP , expedido no prazo máximo de 120 dias corridos, em nome do interessado ou Declaração de Residência;
- Pagamento de GRU ( Guia de Recolhimento da União);
- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo:  
uso obrigatório de lentes de correção visual;  
uso obrigatório de aparelho de correção auditiva;
- O atestado médico descrito no item anterior é dispensável para os candidatos que apresentarem sua carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- Para a categoria de Arrais Amador, o interessado deverá apresentar à CP/DL/AG declaração de marina, de entidade desportiva náutica, de associação náutica, de clube náutico ou de escola náutica cadastradas, ou ainda de Amador, atestando que possui, no mínimo **seis horas de embarque**, acompanhado de pessoal qualificado, em embarcações de esporte e/ou recreio. O modelo de declaração consta no Anexo 5-F da NORMAM-03/DPC;
- Requerimento do interessado. O requerimento obrigatoriamente deve ser assinado pelo interessado; e
- Ser maior de 18 anos.

## **HABILITAÇÃO DE MOTONAUTA**

- **Definição:** Motonauta - Apto para conduzir moto aquática nos limites da navegação interior.
- **Procedimentos:**
  - a) Da Inscrição**
    - Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar na Delegacia Fluvial de Pirapora os documentos especificados no quadro abaixo, com antecedência de 10 dias da realização do exame.
  - b) Do Exame de Habilitação**
    - O exame é constituído de prova escrita, devendo o candidato saber ler e escrever. No caso de reprovação não será permitida nova tentativa imediata. A nova tentativa será realizada de acordo com programação estabelecida pela Delegacia Fluvial de Pirapora;

- A bibliografia recomendada para o exame de Motonauta consta do anexo 5-A da NORMAM-03/DPC;
  - O interessado deverá entrar em contato com a Delegacia Fluvial de Pirapora para obter informações sobre data e o local do exame; e
  - A idade mínima para prestação de exame para a categoria de Motonauta será de 18 (dezoito) anos.
- **Documentos necessários:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante cotejo da cópia com o original);
- Comprovante de Residência com CEP , expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome de quem consta na fatura;
- Pagamento de GRU ( Guia de Recolhimento da União);
- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo:  
uso obrigatório de lentes de correção visual;  
uso obrigatório de aparelho de correção auditiva;
- O atestado médico descrito no item anterior é dispensável para os candidatos que apresentarem sua carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- Para a categoria de Arrais Amador, o interessado deverá apresentar à CP/DL/AG declaração de marina, de entidade desportiva náutica, de associação náutica, de clube náutico ou de escola náutica cadastradas, ou ainda de Amador, atestando que possui, no mínimo **três horas de embarque**, acompanhado de pessoal qualificado, em embarcações de esporte e/ou recreio. O modelo de declaração consta no Anexo 5-E da NORMAM-03/DPC;
- Requerimento do interessado. O requerimento obrigatoriamente deve ser assinado pelo interessado; e
- Ser maior de 18 anos.

## **2ª VIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR**

- **Definição:** Deverá ser solicitada por ocasião de extravio, furto ou roubo do referido documento.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.

- **Documentos necessários:**

- Requerimento ao titular da OM, fazendo constar o motivo e apresentar a declaração de extravio preenchida;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome que consta na fatura;
- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, podendo ser substituído pela CNH dentro da validade;
- Comprovante de pagamento da GRU;
- Cópia autenticada da identidade e CPF; e
- Declaração de Extravio (Anexo 5D da NORMAM-03/DPC) ou Boletim de Ocorrência Policial.

## ☑ **RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR**

- **Definição:** Deverá ser solicitada após o término da validade.
- **Procedimentos:** Comparecer a um dos locais de atendimento (Delegacia Fluvial de Pirapora), munido dos documentos necessários;
- **Documentos necessários:**

- Requerimento ao Delegado Fluvial solicitando a renovação;
- A CHA original vencida (Caso não tenha a posse da CHA original vencida, deverá apresentar Declaração de Extravio, Anexo 5D da NORMAM-03/DPC ou Boletim de Ocorrência Policial);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome que consta na fatura;
- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, podendo ser substituído pela CNH dentro da validade;
- Comprovante de pagamento da GRU;
- Cópia autenticada da identidade e do CPF;
- Os Amadores habilitados antes de 02/07/2012, para continuarem a conduzir moto aquática, deverão obter a habilitação de motonauta por ocasião da renovação da Carteira de Habilitação de Amadores, apresentando o atestado de treinamento para motonautas, obtido junto aos estabelecimentos/pessoas físicas cadastrados para o treinamento náutico (anexo 5-E) ou apresentação de informações e documentos que comprovem a sua capacidade na condução de moto aquática, dentre as quais:
  - (a) tempo de posse do equipamento (TIEM) superior a um ano;
  - (b) participação em eventos náuticos, regatas e competições;
  - (c) cursos realizados;
  - (d) filiação a entidades desportivas náuticas de moto aquática; ou
  - (e) outras informações que comprovem o seu conhecimento e a sua experiência para condução desse tipo de embarcação.

## III - Divisão de Apoio (Ap)

### ☑ **RECADASTRAMENTO DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

- **O que é:** Deve ser realizado obrigatoriamente e anualmente no mês de aniversário do veterano/pensionista.
- **Procedimentos:** Comparecer ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Delegacia Fluvial de Pirapora, munido dos documentos necessários.. O processo de recadastramento é automatizado no SIPEM, atualizando ou regularizando a situação do veterano/pensionista no ato do atendimento.
- **Documentos necessários:**

- Carteira de identidade com foto atual, sendo também aceitos, para fim de recadastramento: carteira nacional de habilitação; passaporte; e carteira de órgão profissional.

### ☑ **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE VETERANOS E PENSIONISTAS (endereço, dados bancários, etc)**

- **O que é:** Quando houver mudança de endereço, dados bancários ou quaisquer dados cadastrais do veterano/pensionista;
- **Procedimentos:** Comparecer à Organização Militar de sua Jurisdição (DelPirapora), munido dos documentos necessários. O processo de recadastramento é automatizado no SIPEM, atualizando ou regularizando a situação do veterano/pensionista no ato do atendimento.
- **Documentos necessários:**

- Documentação comprobatória da alteração e formulários próprios preenchidos na Delegacia Fluvial de Pirapora.



#### **Atenção:**

Alguns dados cadastrais como, por exemplo, retificação de nome, são realizados mediante preenchimento de formulários específicos (DGPM-303) e encaminhados à DPMM/CPesFN.



## ☑ ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA

- **O que é:** Prestação de serviço médico e odontológico, quando necessário, aos militares da ativa, veteranos, dependentes e pensionistas, contribuintes do FUSMA.
- **Procedimentos:**
  - a) Comparecer a um dos locais de atendimento (DelPirapora) e apresentar a Carteira de Identidade expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM) para a verificação do direito ao uso do Sistema de Saúde da Marinha (SSM);
  - b) após confirmação do direito ao uso do SSM, o usuário é encaminhado ao Setor de Saúde da DelPirapora, para atendimento médico primário ou encaminhamento aos hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde credenciados.
- **Documentos necessários:**

- Carteira de Identidade expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM)



**Atenção:** A DelPirapora presta atendimento médico e odontológico, **nível primário**, aos militares da ativa, veteranos, dependentes e pensionistas, contribuintes do FUSMA, em suas dependência. Para marcação de consultas/atendimento, o usuário deverá entrar em contato previamente com a DelPirapora.

# Outros Serviços

Os serviços abaixo relacionados também são prestados pela Delegacia Fluvial de Pirapora. Todavia, em face de suas especificidades, o usuário deverá entrar em contato previamente com conosco, por um dos canais de comunicação citados nesta carta, a fim de obter esclarecimentos adicionais.

## **Ensino Profissional Marítimo - EPM:**

- Emissão de Licença de Categoria Superior (LCS);**
- Transferência de categoria entre seções ou grupo diferente;**
- Transferência de jurisdição de aquaviário;**
- Emissão de certificados de competência (DPC-1034);**
- Cadastro de Empresas de Navegação;**
- Emissão de categoria Superior;**
- Venda de Publicações e Impressos**
  - Rol de Equipagem e Rol Portuário; e**
  - RIPEAM.**

## **Segurança do Tráfego Aquaviário - STA:**

- Emissão de carteira de Capitão Amador, Mestre Amador e veleiro;**
- Cadastro de empresas de mergulho;**
- Liberação de Embarcação apreendida;**
- Despacho de Embarcações;**
- Vistorias de Embarcações;**
- Perícia Técnica para Emissão do Laudo Pericial Para Cartão de Tripulação de Segurança;**
- Emissão de Licença de Construção, Alteração e Reclassificação;**
- Vistoria para Emissão do Certificado Nacional de Arqueação;**

- ☑ **Vistoria para Emissão/Endosso do Certificado Nacional Borda Livre;**
- ☑ **Vistoria para Emissão/Endosso de Certificado de Segurança da Navegação;**
- ☑ **Vistorias para Verificação da Lotação de Passageiros e Peso Máximo de Carga; e**
- ☑ **Vistorias em Obras Sobre/Sob Águas Jurisdicionais Brasileiras.**

#### **Apoio - Ap:**

- ☑ **Consignação de Aluguel em Bilhete de Pagamento (BP);**
- ☑ **Retificação de irregularidades nas operações de consignações;**
- ☑ **Bloqueio / desbloqueio para consignação de empréstimos;**
- ☑ **Auxílio invalidez;**
- ☑ **Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA);**
- ☑ **Auxílio e custeio de funeral;**
- ☑ **Benefício de Assistência a Saúde; e**
- ☑ **Informações sobre licitações.**



#### **Atenção:**

A tabela de indenizações pelos serviços prestados ao navegador amador e as embarcações de esporte e/ou recreio encontra-se no anexo 1-C das Normas da Autoridade Marítima nº 3 (NORMAM-03), disponíveis no sítio: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br)



#### **SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO**

Acidentes com embarcações e/ou sua carga, com ou sem vítimas, ligue 185.

O serviço de **Busca e Salvamento** está disponível 24h, todos os dias da semana.

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA

## Coordenação

CT RAFAEL DE CARVALHO BASBUS

Ajudante da DelPirapora

## Colaboradores

CT (AA) JUBLEI COSTA

Encarregado da Divisão de Apoio

1ºTen (RM2-Md) TAFT LUCCIANI PENA SAMPAIO

Encarregado da Seção de Saúde

1º TEN (RM2-T) RENAN BONFANTE ALVIM

Encarregado da Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário

SO-AM ANIATOR ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Encarregado do Grupo de Atendimento ao Público

SO-DT SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo

VISTORIADOR NAVAL VINICIUS BORIN TELLI

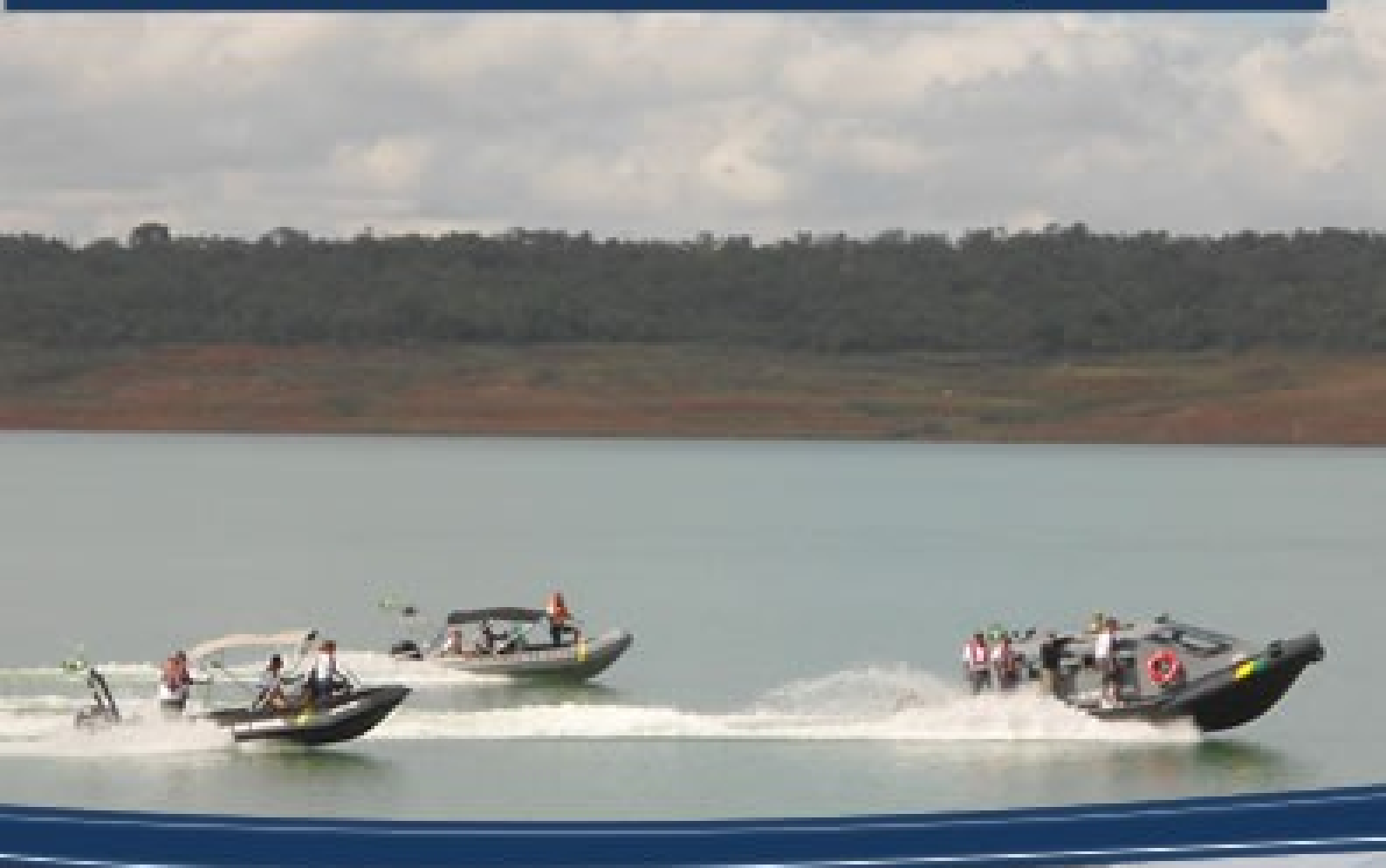
Grupo de Vistoria, Inspeções e Perícias (GVI)

**MARINHA DO BRASIL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA**

Todos os direitos reservados.

**PROTEGENDO NOSSAS RIQUEZAS!**



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**